

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 64/2016
Pregão Eletrônico nº 265/2015.
Processo nº **P664302/2015**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 24 de maio de 2017

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.626.340/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré Nº 02-Guaribas – Eusébio/CE, telefone/fax: (85) 3278.2844 / (85) 3307.9696, e-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br, representada por, Paulo Roberto da Silva Seabra, CPF nº 175.159.397-53 ✓

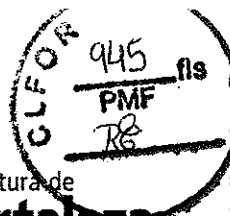
Empresa: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP: 60140-140 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 4005.4450 – Fax: (85) 4005.4485, representada por, Raimundo Batista da Costa, CPF nº 037.040.173-53

Empresa: **NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.885.648/0001-06, com sede na Rua da Polêmica Nº 9, Parque Bela Vista, Brotas, Salvador - Bahia, CEP: 40.279-030, telefone, celular, fax, (71) 99189.0010 / 99331.3680 / 3460.6567, e-mail: contato@nutrircomsaude.com.br / juridico@nutrircomsaude.com.br / juliana@nutrircomsaude.com.br, representada por, Gabriella Maia Moraes Sales, CPF nº 027.725.815-43

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 2

Aos 13/05/2016 dias do mês de maio de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 265/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/05/2016, às fls. 943, do Processo nº **P664302/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 265/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DIETAS ENTERAIS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 265/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P664302/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 3

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

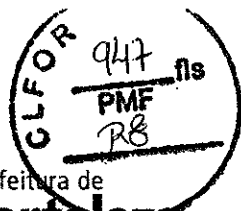
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 4

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Nutrição e Dietética** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 5

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4.320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 6

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 265/2015**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 13 de maio de 2016

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 8

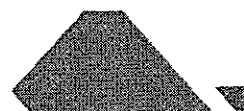
Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Paulo Roberto da Silva Seabra
ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Raimundo Batista da Costa
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

R.10 Gabriella Maia Moraes Sales
NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

CLFOR 952 fls
PMF
RG

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 265/2015.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 34 E 37	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.626.340/0001-58
03, 08, 09, 14, 25, 28, 31, 35, 36, 38 E 39	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
33	NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	05.885.648/0001-06

ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTES	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Módulo de carboidrato espessante para alimentos, em pó, sabor neutro, usado em preparações líquidas, semi-sólidas, quentes ou frias. Preço por Kg. MARCA: NUTILIS-DANONE EMBALAGEM: LATA COM 300 GRAMAS FABRICANTE: MILUPA GMBH R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – 4300151 PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	QUILO	48	93,38	4.482,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.482,24 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).					
04	Módulo de triglicerídeo de cadeia media para dieta enteral e oral, com ácidos graxos essenciais. Embalagem acondicionada em frascos. Cotar em frascos. MARCA: NUTRI TCM AGE – NUTRIMED EMBALAGEM: FRASCO 250 ML FABRICANTE: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA R.M.S.: 574190014 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FRASCO	12	39,00	468,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

CLFOR
953 fls
PMF
R\$

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).					
05	Módulo de proteína isolada do soro do leite contendo, no mínimo 90% de proteína. Preço por Kg. MARCA: ISOFORT – VITAFORT EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG FABRICANTE: VITAFORT R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – 4300085 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	QUILO	360	200,00	72.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).					
06	Módulo de carboidrato a base de polímero de glicose (100%) para dieta enteral e oral, em pó. Embalagem acondicionada em pote ou lata. Cotar preço em quilo. MARCA: NUTRI DEXTRIN – NUTRIMED EMBALAGEM: PACOTE COM 400 GRAMAS FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190018 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	QUILO	600	73,87	44.322,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.322,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).					
07	Módulo de L- Glutamina para uso em dieta oral ou enteral. Preço por kg. MARCA: NUTRI GLUTAMINE – NUTRIMED EMBALAGEM: SACHÊ COM 10 GRAMAS FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190017 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	QUILO	10	410,00	4.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).					
11	Suplemento oral líquido , hipercalórico (densidade calórica maior que 2.0) hiperproteico (mínimo de 20% de proteína), vitaminas e minerais conforme as DRI, isento de lactose e glúten. Os sabores serão definidos no ato da solicitação do produto e de acordo com a aceitação do paciente. Embalagem acondicionada em frascos ou tetra pak. No máximo até 130ml). MARCA: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN – DANONE EMBALAGEM: FRASCO COM 125 ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770094 BAUNILHA / 665770104 MORANGO PROCEDÊNCIA: HOLANDA	UNIDAD E	1800	12,77	22.986,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.986,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E					

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 11

SEIS REAIS).					
12	Suplemento energético contendo glutamina e vitamina C. Uso oral. Apresentação: sachê. Consumo mensal: 450 sachês. Preço por sachê. MARCA: NUTRI ENERGY – NUTRIMED EMBALAGEM: SACHÊ COM 30 GRAMAS FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190003 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SACHÊ	5400	16,00	86.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).					
13	Suplemento nutricional em pó, de uso adulto, para uso oral e/ou enteral, hipercalórico, hiperproteico (mínimo de 20% de proteína), enriquecido com vitaminas e minerais. Sabores variados. Preço por kg. MARCA: SUSTAP MAIS – PROLEV EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS FABRICANTE: PROLEV R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO - 4200039 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	QUILO	400	71,75	28.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).					
15	Suplemento nutricional líquido especificamente indicado para úlceras por pressão e outros processos cicatríciais, hipercalórico (DC > 1,2 cal/ml), hiperproteico (entre 20 e 30%), suplemento por arginina, vitaminas e minerais relacionados à cicatrização. Uso oral ou enteral. Com a relação w6/w3 acima de 2:1 embalagens de 200 a 250 ml. Sabores variados. Preço por unidade. MARCA: CUBITAN – DANONE EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770013 / 665770037 / 665770026 PROCEDÊNCIA: HOLANDA	UNIDAD E	10.000	16,90	169.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).					
16	Dieta enteral, em pó, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica, com no mínimo 1,5 Kcal/ml, hiperprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem com mínimo 300g, em lata ou pote. Cotar o preço por unidade. MARCA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR – DANONE EMBALAGEM: LATA 350 GRAMAS FABRICANTE: MILUPA GMBH R.M.S.: 665770003	UNIDAD E	2600	45,00	117.000,0 0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



955
PMF
RB
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 12

PROCEDÊNCIA: ALEMANHA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).					
17	ALIMENTO INFANTIL em pó, indicado para crianças acima de 1(um) ano, isento de lactose e glúten, à base de caseinato, suplementado com ferro, carnitina e taurina, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS e AAP(Academia Americana de Pediatria) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Sabor neutro. Embalagem: lata com no mínimo 400g, contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. MARCA: FORTINI PÓ SEM SABOR – DANONE EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS FABRICANTE: MILUPA GMBH R.M.S.: 665770016 PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	LATAS	300	44,90	13.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.470,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).					
18	Forma láctea infantil em pó, modificada, sem sacarose, sem sacarose, sem adição de amido com prebióticos, no mínimo 60% de proteína do soro do leite, teor de gordura animal (mínimo de 4,4g e máximo de 6g por 100 Kcal) seguir recomendações pediátricas recentes: codex alimentarius FAO/OMS, academia americana de pediatria e diretriz da comunidade europeia, em relação à micronutrientes essenciais, minerais, vitaminas, composição e distribuição energética, lata com máximo 400g, com lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde. Para lactentes (1º semestre). MARCA: APTAMIL 1 – DANONE EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS FABRICANTE: KASDORF R.M.S.: 665770041 PROCEDÊNCIA: ARGENTINA	LATA	60	28,50	1.710,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.710,00 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).					
19	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, modificada, em pó, para necessidades dietoterápicas especiais, com	LATA	24	29,16	699,84



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 13

	<p>teor mínimo de lactose (<0,08%), isenta de sacarose e proteína de soja. Acrescido de DHA e ARA, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS. AAP (Academia Americana de Pediatria) e diretriz da CE (Comunidade Europeia), em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Embalagem: lata com no mínimo 400g, contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.</p> <p>MARCA: APTAMIL SEM LACTOSE – DANONE EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS FABRICANTE: KASDORF R.M.S.: 665770070 PROCEDÊNCIA: ARGENTINA</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 699,84 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

20	<p>FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL de seguimento, em pó, modificada, com predominância protéica de caseína e maltodextrina, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, sem adição de amidos e fibras, com teor de gordura animal (>2%) seguir recomendações pediátricas recentes: codex alimentarius FAO/OMS, academia americana de pediatria e diretriz da comunidade europeia, em relação à micronutrientes essenciais, minerais, vitaminas, composição e distribuição energética, lata com máximo 400g, com lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Para lactantes (2º semestre).</p> <p>MARCA: MILUPA 2 – DANONE EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS FABRICANTE: KASDORF R.M.S.: 665770010 PROCEDÊNCIA: ARGENTINA.</p>	LATA	24	10,26	246,24
----	--	------	----	-------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 246,24 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

21	<p>Alimento Simbiótico, contendo lactobacilos vivos e frutooligossacarídeos. Sachê com 6g.</p> <p>MARCA: SIMBIOFLORA – INVICTUS</p>	SACHÊ	3000	6,00	18.000,00
----	---	-------	------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



957 fls
PMF
RB
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 14

	EMBALAGEM: SACHÊ COM 6 GRAMAS FABRICANTE: HEALTHY FUNCTIONAL NUTRITION IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA R.M.S.: 666370001 PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).					
23	Dieta enteral líquida, polimérica em sistema aberto, sem flavorização, nutricionalmente completa hipercalórica (DC ≥ 1,5 Kcal/ml), hiperproteica (mínimo de 60g de proteína por litro), podendo conter até 40% de proteína vegetal, normolipídica (podendo conter até 35% dos lipídios na forma de TCM). Que atenda 100% IDR em até 1500ml. Isenta de mono, dissacarídeos e glúten. MARCA: NUTRISON ENERGY - DANONE EMBALAGEM: TP 1 LITRO FABRICANTE: CODAP BRASIL LTDA R.M.S.: 665770045 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LITRO	4800	30,31	145.488,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 145.488,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).					
24	Dieta enteral líquida, específica para tratamento conservador da nefropatia, hipoproteica, podendo conter até 10% de sacarose, isenta de lactose e glúten. Preço por litro. MARCA: NUTRI RENAL - NUTRIMED EMBALAGEM: TETRA PAK 1000ML FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190019 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LITRO	1200	55,00	66.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).					
26	Dieta enteral líquida, especializada para hepatopatias, com proteínas distribuídas entre 10 a 12%, contendo maltodextrina (100%), isenta de mono, dissacarídeos e glúten. Preço por litro. MARCA: NUTRI LIVER - NUTRIMED EMBALAGEM: TETRA PAK 1000ML FABRICANTE: NUTRIMED R.M.S.: 574190026 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LITRO	48	86,00	4.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.128,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS).					
27	Dieta líquida, polimérica, para uso enteral, indicado para criança acima de um ano de idade. Normocalórica, normoproteica, sem adição de fibras,	LITRO	300	73,33	21.999,00

CLFOR
958 fls
PMF
R8



Prefeitura de
Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 15

	isenta de lactose, sacarose e glúten. Seguindo as recomendações pediátricas mais recentes em relação aos micronutrientes vitaminas e minerais. Embalagem com no máximo 250 ml. MARCA: NUTRINI STANDARD - DANONE EMBALAGEM: FRASCO 200ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770059 PROCEDÊNCIA: HOLANDA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.999,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).					
29	Dieta enteral líquida, sistema fechado, específica para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemias, com densidade calórica até 1,5 Kcal/ml, hiperproteica (>- 20% do VCT), composto de fibra solúvel e insolúvel. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Composto de mix de fibra, hipoglicídica (até 40% sendo até 20% frutose) e hiperlipídica (acima de 40%), isenta de sacarose, lactose e glúten. MARCA: DIASON ENERGY HP - DANONE EMBALAGEM: PACK 1000ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770120 PROCEDÊNCIA: HOLANDA	LITRO	2000	60,75	121.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).					
30	Dieta Enteral polimérica, em sistema fechado sem flavorização, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), hiperpotrética (mínimo 75g de proteína por litro), normoglicídica (podendo conter TCM até 30% do total de lipídeos) e podendo conter 45 a 55% de carboidratos, isenta de mono, dissacarídeos, glúten e fibra. Osmolaridade até 350 mOsmL. MARCA: NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY-DANONE EMBALAGEM: PACK 1000ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770101 PROCEDÊNCIA: HOLANDA	LITRO	8400	65,50	550.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 550.200,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).					
32	Dieta enteral líquida, polimérica, sem flavorização,	LITRO	1200	116,00	139.200,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 16

	<p>sistema fechado, com densidade calórica até 1,3 Kcal/ml), hiperproteica (mínimo de 75% de proteína/L), normoglicídica e normolipídica, podendo conter TCM , isenta de mono, dissacarídeos, glúten.Contendo mix de fibras (até 15g/L). Osmolaridade até 350 mOsm/L. Preço por litro.</p> <p>MARCA: PROTISON - DANONE EMBALAGEM: PACK 500ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770063 PROCEDÊNCIA: HOLANDA</p>				0
--	--	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

34	<p>Dieta enteral líquida, polimétrica, sem flavorização, normocalórica (densidade calórica >- 1,0 cal/ml), hiperprotéica, especialmente indicada para prevenção e tratamento de úlceras por pressão, normoglicídica (sacarose até 10%) normolipídica (relação de w6/w3 mínima de 4:1), suplementada de arginina, isenta de lactose e glúten.Preço por litro.</p> <p>MARCA: CUBISON - DANONE EMBALAGEM: TETRA PAK 1000ML FABRICANTE: CODAP BRASIL LTDA R.M.S.: 665770052 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	LITRO	3600	80,55	289.980,0 0
----	--	-------	------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 289.980,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

37	<p>Dieta enteral, líquida oligomérica, em sistema fechado, específica para crianças a a partir de 1 ano de idade, densidade calórica a partir 1 Kcal/ isenta de lactose e glúten com no máximo 500 mOsm/kg. Embalagem com no máximo 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS, AAP (Academia Americana de Pediatria) e CE (Comunidade Europeia) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética.</p> <p>MARCA: NUTRINI PEPTI - DANONE EMBALAGEM: PACK 500ML FABRICANTE: NUTRICIA R.M.S.: 665770089</p>	LITRO	720	137,00	98.640,00
----	---	-------	-----	--------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



960
113
78
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 17

PROCEDÊNCIA: HOLANDA
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.640,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.020.719,32 (DOIS MILHÕES, VINTE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Módulo de fibra dietética, composto por fibras solúveis (100%), em pó, para uso em dieta oral ou enteral. Preço por kilo. FIBER MAIS LATA 260G – LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761871 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	KG	12	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).					
08	Módulo de proteína à base de caseinato de cálcio com digestibilidade e solubilidade adequada, de uso oral ou enteral, em pó. Embalagem acondicionada em pote ou lata. Cotar em kilo. RESOURCE PROTEIN 240G – LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761935 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	KG	600	231,33	138.798,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 138.798,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					
09	Alimento para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormais à glicose líquido, com distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA 2008, normocalórico, e 100% de proteína de alto valor biológico. Os sabores serão definidos no ato da solicitação do produto e de acordo com a aceitação do paciente. Embalagem a acondicionada em frascos ou tetra pak. NOVASOURCE GC 200ML - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761876 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	4500	10,66	47.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.970,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).					

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



961
R\$
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 18

14	Suplemento nutricional em pó, indicado para idoso, normocalórico (densidade calórica de 1,0 kcal/ml) enriquecido de vitaminas e minerais, contendo mix de fibras. Embalagem com no mínimo 250g. cotar preço por kg. – NUTREN SENIOR PO 370G - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 659650008 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	KG	100	160,00	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).					
25	Dieta enteral líquida, específica para nefropatas em tratamento dialítico, hipercalórica, com mínimo de 12% de proteínas, podendo conter até 10% dos carboidratos na forma de sacarose, isenta de lactose e glúten. Preço por litro. NOVASOURCE RENAL 200ML - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761889 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LIT	900	48,88	43.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.992,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					
28	Dieta enteral líquida, polimérica, específica para diabético, densidade calórica até 1,2, hiperproteica (mínimo de 40g/L até 20%), podendo conter proteína de soja, carboidratos em até 55% (frutose <- 20%), contendo mix de fibra, sendo a proporção de fibra solúvel maior que a de insolúvel, isenta de lactose e glúten. NOVASOURCE GC 1L - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761876 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LIT	2000	30,50	61.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).					
31	Dieta enteral, polimérica, em sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórico, hiperprotéico (mínimo de 20% de proteína) com adição de argina e óleo de peixe isenta de mono, dissacarídeos e glúten. IMPACT 1L S/F - LABORATÓRIO NESTLE – REGISTRO ANVISA Nº 400761941 – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LIT	500	63,40	31.700,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 19

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.700,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).					
35	Dieta enteral líquida, hipercalórica sem flavorização, hiperproteica isenta de mono, dissacarídeos e glúten, contendo somente fibras solúveis. Preço por litro. NOVASOURCE GI CONTROL 1L - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761937 - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	LIT	1800	58,30	104.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 104.940,00 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).					
36	Dieta enteral líquida, oligométrica, hipercalórica (DC > 1,3cal/ml), hiperprotéica (mínimo de 90g/L), lipídio entre 30-40%, glicídios entre 35-50%, isenta de mono, dissacarídeos e glúten, contendo óleo de peixe, arginina (mínimo de 5g/L) Preço por litro. PEPTAMEN ARG 1L S/F - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761949 - PROCEDÊNCIA ESTADOS UNIDOS.	LIT	2400	282,50	678.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 678.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).					
38	Dieta enteral, líquida oligomérica, sem flavorização, sistema fechado, hiperprotéica (acima de 65g/L), hipercalórica (até 1,4 cal/ml), mínimo de 45% carboidratos, normoglicídica, normolipídica, isenta de mono, dissacarídeos, glúten e arginina. Preço por litro. PEPTAMEN HN 500ML - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761931 - PROCEDÊNCIA FRANÇA.	LIT	360	202,77	72.997,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.997,20 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).					
39	Dieta enteral, líquida polimérica, em sistema aberto/fechado nutricionalmente completa, normocalórico (densidade calórica =1,2) hiperprotéica (mínima de 55g de proteína por litro), isenta de mono, dissacarídeos e glúten. NOVASOURCE SENIOR 1L - LABORATÓRIO NESTLE - REGISTRO ANVISA Nº 400761953 -	LIT	1200	33,16	39.792,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 265/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
PROCESSO ADM. Nº P664302/2015

FL. | 20

PROCEDÊNCIA NACIONAL.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.792,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.239.389,20 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNI. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
33	Dieta enteral líquida, oligomérica, sem flavorização, normo ou hipercalórica (densidade calórica >- 1,0 cal/ml), mínimo de 40g de proteína/Litro, composta de AA livres e peptídeos, com moderado teor de lipídio (<-25%), isenta de sacarose, lactose e glúten.	SURVIMED 1000ML/ FRESENIUS	LITRO	1200	46,16	55.392,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.392,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 55.392,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.315.500,52 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°64/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°265/2015
PROCESSO N° P664302/2015



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 64/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N°.02.626.340/0001-58; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°.05.329.222/0001-76; NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N°.05.885.648/0001-06;**III - DO OBJETO:**A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições deDIETAS ENTERAIS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 265/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo N°. **P664302/2015.V -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais N°. 13.090 de 08/03/2013 e N°. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal N°. 7.892 de 23/01/2013,Lei Federal N°. 10.520, de 17/07/2002 e Lei N°. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 265/2015; **VI – VALIDADE DAATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DAASSINATURA:** 13 de maio de2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**Instituto Doutor José Frota - IJF.

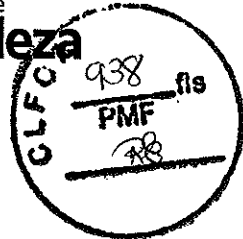
Fortaleza, 24de maiode 2016



Francisco Walter Frota de Paiva
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P664302/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2015, edital nº. 2441, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para qual HOMOLOGO os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 29, 32 e 37, e ADJUDICO E HOMOLOGO os lotes 15, 27, 30 e 34; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para qual HOMOLOGO os lotes 03, 08, 09, 14, 25, 28, 31, 35, 36, 38 e 39; e NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA., para qual HOMOLOGO o lote 33; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.315.500,52 (três milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 09 de maio de 2016.


Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo